



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2005

Cria Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 11 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – CRIAR Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora, composta pelos seguintes membros:

- **Professor Álvaro de Azeredo Quelhas** – representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora;
- **Discente Aline da Silva Gomes** – representante do Diretório Central dos Estudantes;
- **Professor Carlos Elizio Barral Ferreira** – Diretor da Faculdade de Engenharia - representante do Conselho Superior;
- **Professor Edson Vieira da Fonseca Faria** – Pró-Reitor de Recursos Humanos - representante da Administração Superior;
- **Professor José Humberto Viana Lima Júnior** – Diretor da Faculdade de Economia e Administração - representante do Conselho Superior;
- **Professora Marli Salvador** – Diretora da Faculdade de Enfermagem - representante do Conselho Superior;
- **Professor Paulo Roberto de Castro Villela** – Pró-Reitor de Infra-Estrutura - representante da Administração Superior;

- **Professora Valéria Trevizani Burla de Aguiar** – Pró-Reitora de Graduação - representante da Administração Superior;

Parágrafo Único – A presidência dos trabalhos será exercida pelo Professor Edson Vieira da Fonseca Faria, Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Art. 2º – Determinar o prazo final de 31 de março de 2005, para que a Comissão apresente seu relatório.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de março de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profª Maria Margarida Martins Salomão
Reitora